

Protocolo: 2024001133648

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2024/PEEAB.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque de Exposições Assis Brasil representada por sua Subsecretária Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada CONCEDENTE e a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA denominada CONCESSIONÁRIO.

OBJETO: Contratação do controle de acessos e comercialização dos ingressos, durante a realização da 47ª Expointer.

PRAZO : o prazo de duração inicia na data da assinatura do contrato, encerrando-se em 01 de setembro de 2024.

VALOR: A contraprestação que a CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE será de R\$ 5.394.376,54 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme expediente administrativo nº 24150200000750

Esteio, 15 de agosto de 2024.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2024001133649

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº022/2024/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominado AUTORIZANTE e o Consulado Geral dos Estados Unidos da América em Porto Alegre, AUTORIZATÁRIO.

OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do estande de 25 m², local C4B (Pavilhão Internacional), do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2024, conforme expediente administrativo nº 24/1502-0000349-0.

Esteio, 15 de agosto de 2024.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Licitações

Protocolo: 2024001134049

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

Processo Eletrônico: nº 24/1538-0001034-3

PE 9009/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de seguro total para frota de 03 (três) caminhões, conforme termo de referência.

DATA: 02/09/2024, às 09:00

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

Norton Kruel Gomes de Almeida
Agente de Contratações

Contratos

Protocolo: 2024001133652

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 051/2021.

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1538-0002040-7 .

Partes : IRGA e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Do Preço: O valor do contrato, após aditivo, terá acréscimo de RS 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) perfazendo após o reajuste o valor de R\$ 902.156,80 (novecentos e dois reais cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), anual conforme a Cláusula Oitava, estando em conformidade com o estabelecido no art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/83.

Base Legal: Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar federal nº 123/2006; Lei nº 11.389/1999; Lei nº 13.191/2009; Lei nº 13.706/2011; Decreto nº 35994/1995; Decreto nº 42.020/2002; Decreto nº 42.250/2003; Decreto nº 42.434/2003; Decreto 48.160/2011; Decreto nº 52.768/2015; Lei federal nº 8.666/1993; e pelas condições previstas no Contrato e seus anexos .

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

Rodrigo Warlet Machado
Presidente IRGA.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024001134050

PORTARIA SEL Nº 25/2024

Proa nº 24/2900-0000270-3

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas competências elencadas na Lei Estadual nº 15.934/2023 e com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais do **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS SEL Nº 07/2024**, a ser celebrado entre a Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e a empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº95.592.077/0001-04 , que tem por objeto a contratação de transporte terrestre de delegação de atletas que participará do evento “Jogos Universitários do Brasil de Praia - JUBS PRAIA”, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 19/08/2024 a 26/08/2024:

Gestor do Contrato: Amilton Lima - ID: 4383729

Fiscal Técnico Titular: Rodrigo Ferrari - ID: 4878418

Fiscal Técnico Suplente: André Carlos da Cunha Teixeira - ID: 4751167

Fiscal Administrativo Titular: Priscila Borges - ID:4774795

Fiscal Administrativo Suplente: Andressa Garcia Von Zeidler - ID: 4233980

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.